

Lei 176 de 14 de Julho de 1962

Introduz o Poder Executivo e abre um crédito Especial.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a extensão de energia elétrica aos bairros de Vila

23

Novo e Jardim Mirapara, localizados na fide do Município.

Art. 2º O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo disponível do exercício anterior transferido para o corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de Julho de 1962
a) Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal.

Lei 177 de 14 de Julho de 1962

Introduz o Poder Executivo e abre uma conta de